

| | | | |
|--------------------------|---------------------|-------------------|---|
| Unidade Curricular | Fiscalidade III | Área Científica | Fiscalidade |
| Licenciatura em | Contabilidade | Escola | Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança |
| Ano Letivo | 2023/2024 | Ano Curricular | 3 |
| Nível | 1-3 | Créditos ECTS | 6.0 |
| Tipo | Semestral | Semestre | 2 |
| Código | 9056-514-3201-00-23 | | |
| Horas totais de trabalho | 162 | Horas de Contacto | T - - TP 60 PL - TC - S - E - OT - O - |

T - Ensino Teórico; TP - Teórico Prático; PL - Prático e Laboratorial; TC - Trabalho de Campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação Tutórica; O - Outra

Nome(s) do(s) docente(s) Carlos Manuel Goncalves Ferreira, José Carlos Lopes

Resultados da aprendizagem e competências

No fim da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:

1. Dominar as matérias relacionadas com a tributação do Património.
2. Desenvolver estratégias de gestão fiscal.
3. Estabelecer a correspondência entre a produção da informação contabilística e o apuramento de resultados, numa base de eficiência fiscal.
4. Interpretar e criticar a informação avulsa sobre a tributação.
5. Apoiar a reclamação da liquidação, presunção ou erros sobre factos tributários relacionados com a tributação sobre a despesa referente a pessoas singulares ou coletivas.

Pré-requisitos

Antes da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:

1. Dominar conhecimentos básicos de Contabilidade Financeira.
2. Realizar operações e possuir conhecimentos informáticos na ótica do utilizador.

Conteúdo da unidade curricular

Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI); Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT); Código do Procedimento e Processo Tributário (CPPT); Reclamação Graciosa, Recurso Hierárquico e Recurso Contencioso ou Impugnação Judicial; Regime Complementar de Prevenção e Inspeção Tributária; O Regime Geral das Infrações Tributárias; Lei Geral Tributária; Imposto de Selo;

Conteúdo da unidade curricular (versão detalhada)

1. Imposto Municipal de Imóveis (IMI).
 - Incidência Objetiva.
 - Incidência Subjetiva.
 - Isenções.
 - Conceito de matrizes prediais.
 - Determinação do valor patrimonial tributário e tipos de avaliação patrimonial.
 - Atribuições, constituição e competências da Comissão Nacional Avaliação Prédios Rusticos (CNAPR).
 - Taxas, liquidação e pagamento do imposto.
 - Fiscalização e determinação oficiosa do imposto.
2. Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT).
 - Incidência.
 - Isenções.
 - Determinação do valor tributável.
 - Taxas, Liquidação e Pagamento Imposto.
 - Garantias.
 - Revisão oficiosa da liquidação e anulação.
3. Código do Procedimento e Processo Tributário (CPPT); A revisão da matéria coletável.
4. Reclamação Graciosa; Recurso Hierárquico e Recurso Contencioso ou Impugnação Judicial.
5. Regime Complementar Prevenção Inspeção Tributária.
6. Regime Geral das Infrações Tributárias.
7. Lei Geral Tributária.
8. Imposto de Selo.

Bibliografia recomendada

1. Pires, J. (2018). Lições de Impostos Sobre Património e Selo (3.ª Ed.). Almedina.
2. Rocha, A. (2022). Tributação do Património - IMI, IMT. I Selo (3.ª Ed.). Almedina.
3. Rocha, I. (2023). Códigos Tributários - Edição Académica (24.ª Ed.). Porto Editora.
4. Teixeira, G. (2019). Contencioso Tributário. Lexit.

Métodos de ensino e de aprendizagem

Exposições teóricas que suportam a resolução de fichas de trabalho e casos práticos; Sessões tutoriais nas horas de contato.

Alternativas de avaliação

1. a) Alternativa 1 - (Ordinário, Trabalhador) (Final)
 - Prova Intercalar Escrita - 40% (Prova intercalar escrita)
 - Exame Final Escrito - 60% (Exame final escrito)
2. Alternativa 2 - (Ordinário, Trabalhador) (Recurso, Especial)
 - Exame Final Escrito - 100% (Exame final escrito)

Língua em que é ministrada

Português

Validação Eletrónica

| | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Carlos Manuel Goncalves Ferreira, José Carlos Lopes | Joaquim Agostinho Mendes Leite | Jorge Manuel Afonso Alves | José Carlos Rufino Amaro |
| 05-03-2024 | 05-03-2024 | 07-03-2024 | 09-03-2024 |